



LEI n.º 1892

SÚMULA: Acrescenta dispositivos ao artigo 3º, da Lei n.º 1864, de 30 de Novembro de 2005.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam acrescentadas as alíneas “e” e “f” ao artigo 3º, da Lei n.º 1864, de 30 de Novembro de 2005, conforme segue:

“ **Art. 3º**-....

.....

e) Construção de escola;

f) Ciclovias e Urbanização de vias públicas.”NR

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de abril de 2006.


EDSON BASSO
Prefeito Municipal